

DECRETO N.º 1329/18 de 03/05/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 51.732,66(cinquenta e um mil setecentos e trinta e dois reais c/ sessenta e seis centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Salário Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.019
ELEMENTO		3390(160)
VALOR R\$		51.732,66(cinquenta e um mil setecentos e trinta e dois reais c/ sessenta e seis centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 03 de Maio de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/05/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17